



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 377/2026 - GP

Juara-MT, 15 de abril de 2026.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Patrícia Alves Vivian da Guia
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhora Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 039/2026 – Dispõe sobre a revisão remuneratória dos profissionais da educação e do magistério da rede pública e dá outras providências.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 039/2026

Autoria: Poder Executivo.

Dispõe sobre a revisão remuneratória dos profissionais da educação e do magistério da rede pública e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica concedido recomposição salarial de 5,40% (cinco inteiros e quarenta décimos por cento) sobre o vencimento básico a todos os Profissionais da Educação, incluindo os profissionais do magistério da rede pública, com carga horaria de 30(trinta) horas semanais.

Art. 2º O percentual de recomposição salarial previsto no art. 1º compreende:

I – Revisão Geral medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no valor de 4,26% (quatro vírgulas vinte e seis por cento), referente a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado de janeiro a dezembro de 2025; e

II – Reajuste Salarial no percentual de 1,14% (um vírgula quatorze por cento).

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo promover a alteração tabelas dos cargos previstos nesta lei, conforme recomposição concedida por meio de Decreto.

Art. 4º Fica estendido o disposto no art. 1º desta lei, aos inativos e pensionistas, com direito a paridade, bem como às incorporações dos servidores do Poder Executivo.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Juara-MT,

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de reajuste e recomposição salarial aos profissionais da educação do Poder Executivo Municipal, estabelecendo critérios distintos para os profissionais do magistério e os demais servidores da área educacional, bem como disciplinando a aplicação da revisão geral anual aos agentes políticos.

A proposição tem por objetivo assegurar a valorização dos profissionais da educação, em especial do magistério público municipal, em consonância com as diretrizes constitucionais e legais que regem a matéria, notadamente o disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, bem como as normas relativas ao financiamento da educação básica.

O projeto prevê a concessão de recomposição salarial de 5,40% (cinco inteiros e quarenta décimos por cento) sobre o vencimento básico, dos profissionais da educação. Tal percentual é composto pela recomposição inflacionária de 4,26%, apurada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, referente ao período anterior, acrescida de ganho real de 1,14%.

No tocante aos agentes políticos e ocupantes de cargos eletivos, a proposição observa rigorosamente os limites constitucionais, restringindo a aplicação ao percentual correspondente à recomposição inflacionária, vedada a concessão de aumento real, em estrita observância ao art. 37, inciso X, da Constituição Federal e à jurisprudência consolidada dos órgãos de controle.

Destaca-se, ainda, a extensão dos efeitos da recomposição aos servidores inativos e pensionistas que possuem direito à paridade, assegurando a preservação de direitos adquiridos e a manutenção do equilíbrio entre ativos e inativos.

A autorização para atualização das tabelas remuneratórias por meio de Decreto visa conferir celeridade e efetividade à implementação da medida, sem prejuízo de sua posterior consolidação normativa.

Importante ressaltar que as despesas decorrentes da execução desta Lei encontram-se devidamente amparadas por dotações orçamentárias próprias, em conformidade com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo a sustentabilidade financeira da medida.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Por fim, a fixação dos efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026 visa respeitar a data-base da categoria e assegurar a adequada recomposição remuneratória ao longo do exercício.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria, seu amparo constitucional e legal, bem como o compromisso com a valorização dos profissionais da educação, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Cordialmente,

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Anexo XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: RGA 2026 (+) ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

criação:	EXPANSÃO:	APERFEIÇOAMENTO: X
----------	-----------	--------------------

DATA PREVISTA PARA HOMOLOGAÇÃO:

PREVISÃO DO IMPACTO: EXERCÍCIO 2026

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado 2026	Valor orçado 2027	Valor orçado 2028
3.1.90 - Aplicação Direta	115.784.380,00	121.573.599,00	127.652.278,95
TOTAL ORÇADO	115.784.380,00	121.573.599,00	127.652.278,95

* Foram considerados o valor do Orçamento aprovado na LOA2026, para os demais exercícios foram acrescidos 5% nos anos de 2027 e 2028.

* Considerando os valores Previstos neste impacto, faz-se necessário remanejar saldos para atender das despesas previstas.

DESPESA COM PESSOAL ATUALIZADA (EM 31/12/2025)

Descrição por elemento de despesa	Até Dezembro
3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remun./Reformas	14.213.863,58
3.1.90.03 Pensões RPPS/Militar	1.746.901,80
3.1.90.11 Vencim./Vant. Fixas – P. Civil	88.752.266,39
3.1.90.13 Obrigações Patronais	3.884.396,21
3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	1.029.776,64
3.1.90.94 Indeniz. e Rest. Trabalhistas	1.322.047,33
3.1.91.13 Obrigações Patronais	14.501.948,28
Sub Total Folha	125.451.200,23
(-) Deduções Legais	(17.282.812,71)
TOTAL DE DESPESA	108.168.387,52

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PREVISTAS

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa.	Exerc. 2026	Exerc. 2027	Exerc. 2028
3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remun./Reformas	14.213.863,58	15.066.695,39	15.970.697,12
3.1.90.03 Pensões RPPS/Militar	1.746.901,80	1.851.715,91	1.962.818,86
3.1.90.11 Vencim./Vant. Fixas – P. Civil	88.752.266,39	94.077.402,37	99.722.046,52
3.1.90.13 Obrigações Patronais	3.884.396,21	4.117.459,98	4.364.507,58
3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	1.029.776,64	1.091.563,24	1.157.057,03
3.1.90.94 Indeniz. e Rest. Trabalhistas	1.322.047,33	1.401.370,17	1.485.452,38
3.1.91.13 Obrigações Patronais	14.501.948,28	15.372.065,18	16.294.389,09
Previsão Total despesa Pessoal Bruta	125.451.200,23	132.978.272,24	140.956.968,58
(-) Deduções Legais	- 17.282.812,71	(18.319.781,47)	(19.418.968,36)



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juara

Impacto pela Concessão de RGA	5.344.221,13	5.664.874,40	6.004.766,86
Impacto pelo Ganho Real	1.430.143,68	1.515.952,30	1.606.909,44
Desoneração Folha - LEI Nº 14.973/2024	155.375,85	164.698,40	174.580,30
Elevação na Carreira	150.000,00	159.000,00	168.540,00
Total das despesas	115.248.128,18	122.163.015,87	129.492.796,82

Varição 0,00% 6,00% 6,00%

Nota Explicativa: Para apuração das despesas acima, foram considerados os gastos de 2025 somado ao RGA, Ganho Real, elevação do percentual patronal de 12% para 16% conforme lei 14.973/2024 bem como elevação de carreira prevista. Não fazem parte desta apuração as despesas com tercerizações OSCIP, contabilizada no elemento 3390.34.

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM

Descrição do evento	Exerc. 2026	Exerc. 2027	Exerc. 2028
Previsão da RCL Conforme LDO 2026	238.481.476,00	252.790.364,56	267.957.786,43
Índice de Gastos Com Pessoal	48,33%	51,23%	51,23%
Situação	Regular	Regular	Regular
Previsão da RCL Conforme Restimativa Eerc. 2026	215.481.476,00	228.410.364,56	242.114.986,43
Índice de Gastos Com Pessoal Confe RCL Restimada	53,48%	53,48%	53,48%
Situação	Acima Prudencial	Acima Prudencial	Acima Prudencial

Nota: Os valores da RCL estão previsto conforme aprovados na LDO2026 para os demais exercícios acrescemos 6% de crescimento sobre o valor previsto de 2026.

JUARA/MT, 02/04/2026

VALDINEI HOLANDA MORAES

MICHELLE D' MONT LEITE

PROJEÇÃO DE DESPESA DE PESSOAL PARA 2026							
Despesa de pessoal por Recurso	Projeção de Despesa de Pessoal 2025	RGA Servidores Educação	RGA demais servidores	Reajuste salarial Servidores Educação	Reajuste salarial Demais Servidores	Evolução na Carreira serv. Efetivos	Previsão total de Pessoal para 2026
		4,26%	4,14%	1,14%	1,26%	Estimado	
Servidores da Educação	66.841.254,91	2.847.437,46	-	761.990,31	-	523.651,28	70.974.333,96
Demais Servidores	58.609.945,32	-	2.426.451,74	-	668.153,38	150.000,00	61.854.550,44
Demais Impactos elevações de Carreira	-	-	-	-	-	-	-
Desoneração Folha - LEI Nº 14.973/2024	-	-	-	-	-	-	155.375,85
TOTAL	125.451.200,23	2.847.437,46	2.426.451,74	761.990,31	668.153,38	673.651,28	132.984.260,25

RESUMO	
Gastos de Pessoal Exerc. 2025	125.451.200,23
Impactos previstos (RGA 2026) Servidores	5.273.889,20
Impactos previstos Reajustes	1.430.143,69
Elevação na Carreira 1% servidores Efetivo	673.651,28
Desoneração Folha - LEI Nº 14.973/2024	155.375,85
Impactos Reajustes em cargos específicos	-
Total previsto de gastos para o Exercício 2026	132.984.260,25
Deduções Legais previstas	- 17.282.812,71
Projeção de Despesa de Pessoal 2026 cnfe LRF	115.701.447,54
Projeção da RCL 2026 conforme LDO	238.481.476,00
Gastos de Pessoal previsto nos termos da LRF	48,52%
Projeção da RCL Restimada P/ Exerc. 2026	215.481.476,00
Índice de Gastos Com Pessoal Confe RCL Restimada	53,69%

Acima do Limite Prudencial

Nota: O impactos dos demais servidores exceto educação foi apurado de forma proporcional de abril a dezembro. Para a educação estamos calculando os exercício fechado considerando que irá retroagir a janeiro/2026.

JUARA/MT, 15/04/2026

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
CTC CRC 3532/O-8 MT